

PERFIS E QUALIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

ATENÇÃO: A CONTRATADA deverá dimensionar uma equipe considerando que férias, ausências legais, atestados médicos e quaisquer outros fatores alheios ao Banco não dispensarão a exigência dos quantitativos dos serviços exigidos. Ou seja, qualquer ausência programada ou não programada de profissionais da CONTRATADA deverá ser prontamente repostas com o intuito de atender aos quantitativos solicitados.

1. TIPOS DE PERFIS

- 1.1. Os perfis profissionais e respectivas qualificações descritos neste Anexo aplicam-se exclusivamente às Unidades de Serviço vinculadas aos itens do Edital para os quais a CONTRATADA tenha sido adjudicada vencedora.
- 1.2. A CONTRATADA somente estará obrigada a comprovar, alocar e manter os perfis profissionais correspondentes às Unidades de Serviço integrantes do(s) item(ns) efetivamente contratado(s), não sendo exigível a comprovação de perfis relativos a itens não adjudicados.
- 1.3. Os profissionais a serem alocados pela CONTRATADA deverão ter experiência e conhecimentos técnicos para execução dos serviços contratados e atuar com dedicação exclusiva às atividades deste contrato dentro do horário previsto no qual estiverem alocados. Devem ser contratados sob regime de CLT.
- 1.4. Os profissionais executarão as atividades de acordo com o seu tipo de alocação, conforme Local de Prestação de Serviços definidos no Anexo II.
- 1.5. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, avaliar a possibilidade de atuação remota de unidades de serviço envolvidas no objeto do contrato.
- 1.6. A qualificação técnica dos profissionais deverá ser comprovada por item do Edital, considerando exclusivamente os perfis profissionais vinculados às Unidades de Serviço integrantes do(s) item(ns) para o(s) qual(is) a CONTRATADA tenha sido adjudicada vencedora, por meio de currículo, acompanhado de cópia autenticada ou de cópia acompanhada dos originais, quando solicitados pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 1.6.1. CTPS (física ou digital), com currículo assinado pelo profissional, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência sob regime da CLT;
OU
Contrato de prestação de serviços relacionados à administração de ativos de terceiros, gestão de fundos de investimento, controladoria, compliance, análise de risco, distribuição de produtos financeiros ou suporte técnico especializado, acompanhado da RAIS do período sem empregados vinculados e declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência como pessoa jurídica;
OU
Contrato de prestação de serviços relacionados à área de ativos de terceiros e declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência como autônomo.
OU
Cópia do contrato de prestação de serviços em Tecnologia da Informação (TI), acompanhada da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do período correspondente, sem empregados vinculados, e declaração ou certidão do tomador do serviço, contendo a descrição das atividades executadas e o período de atuação, no caso de experiência como

pessoa jurídica;
OU

Cópia do contrato de prestação de serviços em TI, acompanhada de declaração ou certidão do tomador do serviço, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, no caso de atuação como profissional autônomo.

- 1.6.2.A CONTRATADA ficará dispensada de apresentar comprovações relativas a perfis profissionais vinculados a itens do Edital que não tenham sido por ela adjudicados.
- 1.6.3.Cópias de diplomas e certificados de conclusão de cursos e/ou certificações técnicas pertinentes à área de atuação, devendo ser apresentadas em conjunto com os demais documentos comprobatórios neste anexo, sempre que o perfil exigir formação ou certificação específica.
- 1.6.4.Não serão aceitos, para fins de comprovação da qualificação técnica, estágios de aprendizagem ou vínculos societários com empresas. Serão admitidas certificações ou certificados que substituam aqueles que não são mais emitidos, desde que reconhecidos por entidades certificadoras competentes ou pelo mercado.
- 1.6.5. Em caso de impossibilidade de comprovação de experiência profissional através de declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas, fica autorizada a recepção do currículo, desde que excepcionalmente e motivadamente se declare a impossibilidade de apresentação de declaração do empregador detalhando as atividades desenvolvidas.
- 1.6.6. Para efeitos de comprovação da qualificação técnica dos profissionais, o Banco poderá a qualquer momento solicitar comprovações adicionais, documentos originais ou realizar diligências com antigos empregadores e instituições de credenciamento/certificação/capacitação. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.6.7. Serão aceitos certificações ou certificados que porventura venham a substituir aqueles que não mais sejam fornecidos pelos seus respectivos provedores.
- 1.6.8.A documentação apresentada deverá comprovar, além das atividades desempenhadas, o tempo mínimo de experiência profissional exigido para cada perfil, conforme estabelecido na seção 2 deste Anexo.
- 1.7. O dimensionamento da EQUIPE TÉCNICA necessária para a execução dos serviços, respeitando a quantidade indicada, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos níveis mínimos de serviço exigidos no Edital.
- 1.8. O dimensionamento, substituição e eventual remanejamento de profissionais deverão observar exclusivamente as Unidades de Serviço vinculadas aos itens efetivamente contratados, não implicando obrigação de manutenção de perfis relacionados a itens não adjudicados.
- 1.9. Para viabilizar a fiscalização pelo CONTRATANTE, as contratações e demissões ocorridas no âmbito do contrato deverão ser informadas de imediato ao CONTRATANTE. Além disso, quando da substituição dos profissionais, a CONTRATADA deverá observar os requisitos de qualificação previstos para cada serviço e deverá encaminhar ao CONTRATANTE documentação que comprove o atendimento a tais requisitos.
- 1.10. Os membros das equipes deverão atuar exclusivamente na execução dos serviços relativos ao(s) item(ns) do Edital para o(s) qual(is) a CONTRATADA tenha sido adjudicada

vencedora, durante toda a jornada de trabalho, não sendo admitido o compartilhamento de tempo com outras atividades alheias ao objeto do(s) respectivo(s) item(ns) contratado(s).

- 1.11.** A qualificação dos profissionais que prestarão os serviços poderá ser verificada, a qualquer tempo, pelo CONTRATANTE. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.12.** A qualquer momento, caso o CONTRATANTE identifique desvios de conduta, não atendimento aos requisitos de qualificação e baixa qualidade técnica no atendimento de demandas por parte dos profissionais da CONTRATADA, este poderá proceder com o cancelamento dos acessos do(s) referido(s) profissional(is) em caráter imediato.
- 1.13.** A CONTRATADA deverá treinar e manter atualizados todos os profissionais responsáveis pela execução das atividades detalhadas no contrato, visando a evolução profissional.
- 1.14.** Para fins de fiscalização contratual, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer contratações ou desligamentos de profissionais vinculados à execução do contrato. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar, semestralmente, relatório contendo:
- 1.14.1. Quadro geral de especialidades por profissional;
- 1.14.2. Relação de profissionais admitidos e desligados;
- 1.14.3. Relação de ausências e respectivos substitutos.
- 1.15.** No decorrer da execução do contrato, desde que haja comum acordo entre CONTRATANTE e a CONTRATADA e que não haja nenhuma alteração nos custos contratuais, o Banco poderá solicitar à CONTRATADA a realização de troca de quantitativos e de perfis, visando se adequar às necessidades do Banco, às alterações ocorridas no plano estratégico da área de Ativos de Terceiros.
- 1.16.** Considerando a complexidade e a dinamicidade dos serviços a serem prestados, poderão ser atribuídas aos profissionais atividades complementares ou correlatas, desde que compatíveis com sua formação e experiência, com o objetivo de assegurar a adequada execução das tarefas e o atendimento pleno às demandas da CONTRATANTE.
- 1.17.** As atribuições, responsabilidades e atividades específicas de cada posto de trabalho estão detalhadas no Anexo II – Especificação dos Serviços, devendo ser observadas integralmente pela CONTRATADA. Este anexo trata exclusivamente dos requisitos de qualificação, experiência e certificação exigidos para cada perfil profissional.
- 1.18.** Os profissionais alocados nas Unidades de Serviços deverão se adequar aos perfis estabelecidos no Edital, conforme Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Unidades de serviços e perfis

Item do Edital	Unidade de Serviço	Serviço	Perfil
Item 1	US-1	Serviço especializado em Dados e Inteligência de Mercado	Especialista em Dados e Inteligência de Mercado
	US-2	Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos	Especialista em Desenvolvedor de Modelos Quantitativos

	US-3	Serviço especializado em integração de sistemas	Especialista Técnico de Integração de Sistemas
	US-4	Automação Operacional e Suporte a Ambientes Analíticos	Especialista em Automação Operacional e Suporte a Ambientes Analíticos
	US-5	Serviço especializado em suporte a Gestão de Projetos	Especialista em Suporte à Gestão de Projetos
Item 2	US-6	Serviço especializado em Distribuição de Fundos de Investimento	Especialista em Distribuição de Fundos de Investimento
	US-7	Serviço especializado em Retaguarda em Contabilidade de Fundos	Especialista em Retaguarda em Contabilidade de Fundos
	US-8	Serviço especializado em análise de Produtos e Parcerias	Analista de Produtos e Parcerias
	US-9	Serviço especializado em Análise de Crédito Privado	Especialista em Análise de Crédito Privado
	US-10	Serviço especializado em Gestão de Conteúdo em Fundos de Investimento.	Especialista em Gestão de Conteúdo em Fundos de Investimento.

2. Perfis e Qualificações dos Profissionais

2.1. Os perfis e qualificações dos profissionais que integram os serviços desta contratação estão elencados a seguir:

Item 1 - Serviços especializados em Dados e Inteligência de Mercado

2.2. US – 1 Serviço especializado em Dados e Inteligência

2.2.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

2.2.1.1. Graduação em Engenharia da Computação, Ciência de Dados, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação ou em Ciência de Dados.

2.2.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.2.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em arquitetura e/ou engenharia de dados, com domínio de pipelines, ETL, data lakes e construção de dashboards e inteligência de negócios.

2.2.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1 de cada grupo):

2.2.3.1. Técnicas (mínimo 1):

- 2.2.3.1.1. AWS Certified Data Analytics – Specialty;
- 2.2.3.1.2. Databricks Data Engineer Associate ou Professional;
- 2.2.3.1.3. Microsoft Certified: Fabric Data Engineer Associate (DP-700);
- 2.2.3.1.4. Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203).

2.2.4. Plataformas ou BI/Visualização (mínimo 1):

- 2.2.4.1. IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.2. IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.3. IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.4. IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data;

- 2.2.4.5. IBM Cloud Pak for Data System;
- 2.2.4.6. Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300);
- 2.2.4.7. Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900);
- 2.2.4.8. Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900);
- 2.2.4.9. CompTIA Data+;
- 2.2.4.10. EXIN Information Security Management Professional baseada na ISO/IEC 27001;
- 2.2.4.11. Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.2.4.12. SAS Certified Platform Administrator for SAS@9 ou superior;
- 2.2.4.13. Tableau Desktop Specialist.

2.2.5. Certificações (Desejáveis):

- 2.2.5.1. C-Pro R, C-Pro I, CGA e/ou CGE (ANBIMA), dentro do período de validade
- 2.2.5.2. Python; certificação em Data Analytics (Google), CNPI (Apimec).

2.2.6. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.2.6.1. Domínio em SQL, Python, Spark, Kafka, modelagem de dados e segurança da informação, com capacidade de estruturar pipelines robustos e auditáveis para suporte à validação e monitoramento de modelos analíticos e de IA;
- 2.2.6.2. Experiência com grandes volumes de dados, incluindo ambientes distribuídos e paralelos, com garantia de rastreabilidade, versionamento, reprodutibilidade e conformidade regulatória;
- 2.2.6.3. Conhecimento prático em ferramentas de engenharia de modelos, como MLflow, TensorFlow Extended (TFX), Airflow, Docker, Kubernetes, e integração com pipelines CI/CD para ambientes produtivos, integração com APIs REST, web scraping (BeautifulSoup/Selenium/Scrapy), modelagem de dados para BI e boas práticas de qualidade e governança;
- 2.2.6.4. Capacidade de aplicar princípios de IA incluindo governança de modelos, controle de versões.

2.2.7. Conhecimentos Técnicos (Desejáveis):

- 2.2.7.1. Experiência com dados regulatórios e preditivos/ Cloud (AWS/GCP/Azure), versionamento Git, Conhecimento de mercado financeiro (fundos de investimento, índices, benchmarks, marcação a mercado).

2.3. US – 2 Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos

2.3.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.3.1.1. Graduação em Estatística, Engenharia, Matemática Aplicada, Ciência da Computação, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação ou em Ciência de Dados.
- 2.3.1.2. Desejável pós-graduação em Finanças, Risco ou Data Science.

2.3.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.3.2.1. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos em modelagem financeira, estatística, precificação e risco no mercado financeiro.

2.3.3. Certificação com foco em finanças, risco e investimentos (Obrigatória – mínimo 1):

- 2.3.3.1. C-Pro I Certificado Profissional ANBIMA;
- 2.3.3.2. CGA Certificação de Gestores ANBIMA;
- 2.3.3.3. CFA Chartered Financial Analyst (nível 1 ou 2).

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

2.3.4. Certificações (Obrigatória – mínimo 1):

- 2.3.4.1. SAS Certified *Specialist*;
- 2.3.4.2. Microsoft Certified: Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.3.4.3. Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate;
- 2.3.4.4. AWS Certified Machine Learning – Specialty;
- 2.3.4.5. IBM Data Science Professional Certificate;
- 2.3.4.6. Microsoft Certified: Azure AI Engineer Associate;
- 2.3.4.7. TensorFlow Developer Certificate;
- 2.3.4.8. Google Cloud Professional Data Engineer.

2.3.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.3.5.1. Forte base matemática e estatística, com domínio em análise de risco, modelagem preditiva, backtesting, stress testing e simulações quantitativas;
- 2.3.5.2. Domínio de ferramentas como Python, R, SQL, e bibliotecas estatísticas e financeiras para avaliação de modelos e cenários;
- 2.3.5.3. Capacidade de validar premissas, variáveis e resultados de modelos financeiros e atuarial, assegurando aderência às melhores práticas regulatórias e metodológicas;
- 2.3.5.4. Habilidade para elaborar relatórios gerenciais e apresentações técnicas para stakeholders internos e externos, com foco em transparência, rastreabilidade e suporte à tomada de decisão;
- 2.3.5.5. Participação ativa na definição de políticas de qualidade de dados, documentação técnica e governança de modelos financeiros, em alinhamento com os princípios de IA e gestão de risco de modelo;
- 2.3.5.6. Boas práticas de engenharia de modelos (tests, versionamento, ambientes, logging), cálculo de atribuição de performance (Brinson, fatores, classes de ativos).

2.4. US – 3 Serviço especializado em integração de sistemas

2.4.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.4.1.1. Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.4.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.4.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em integração de sistemas, interoperabilidade e suporte técnico.

2.4.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.4.3.1. AWS Certified Solutions Architect – Associate;

- 2.4.3.2. AWS Certified Solutions Architect – Professional;
- 2.4.3.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert;
- 2.4.3.4. Google Cloud - Professional Cloud Architect;
- 2.4.3.5. TOGAF® Standard (The Open Group Architecture Framework).

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

2.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.4.4.1. Conhecimento em Modelagem estatística e preditiva, Machine learning, Manipulação de grandes volumes de dados (Big Data), Integração de dados de múltiplas fontes e Comunicação de resultados analíticos para áreas de negócio.
- 2.4.4.2. Especialização em Inteligência Artificial e/ou Machine Learning, Certificados e Cursos na Área.

2.4.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.4.5.1. Integração de sistemas corporativos em ambientes distribuídos e orientados a serviços (SOA e/ou arquitetura orientada a eventos);
- 2.4.5.2. Experiência comprovada com APIs REST e SOAP, incluindo versionamento, autenticação, autorização e tratamento de erros;
- 2.4.5.3. Conhecimento em mensageria e middleware (ex.: RabbitMQ, Apache Kafka, filas, eventos e processamento assíncrono);
- 2.4.5.4. Padrões de integração e interoperabilidade entre sistemas legados e plataformas modernas;
- 2.4.5.5. Implementação de mecanismos de segurança em integrações (OAuth2, JWT, TLS, controle de acesso, segregação de ambientes);
- 2.4.5.6. Conhecimento de boas práticas de segurança da informação aplicadas a integrações, incluindo rastreabilidade, logging e auditoria;
- 2.4.5.7. Conformidade com normas e diretrizes regulatórias aplicáveis a instituições financeiras (CVM, Bacen e ANBIMA), no que tange a troca de informações entre sistemas;
- 2.4.5.8. Conhecimento em orquestração de serviços, desenho de fluxos de integração e documentação técnica (contratos de API, diagramas, catálogos);
- 2.4.5.9. Noções de arquitetura em ambientes cloud ou híbridos, quando aplicável (AWS, Azure ou GCP), especialmente para integração entre sistemas internos e externos.
- 2.4.5.10. Tratamento, transformação e validação de dados trafegados entre sistemas, assegurando consistência, integridade e disponibilidade;
- 2.4.5.11. Monitoramento de integrações, análise de falhas, gestão de incidentes e suporte técnico a ambientes produtivos;
- 2.4.5.12. Capacidade de atuar como elo técnico entre áreas de negócio e TI, traduzindo requisitos funcionais em soluções de integração.

2.5. US – 4 Automação Operacional e Suporte a Ambientes analíticos

2.5.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.5.1.1. Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.5.2.Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.5.2.1. Mínimo de 2 anos de experiência em suporte técnico ou desenvolvimento de soluções automatizadas, com atuação em ambientes de dados, integração de sistemas e ferramentas analíticas.

2.5.3.Certificações (Desejável):

2.5.3.1. Técnica:

- 2.5.3.1.1. Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900);
- 2.5.3.1.2. Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900);
- 2.5.3.1.3. Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203);
- 2.5.3.1.4. Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300).

2.5.3.2. Plataformas:

- 2.5.3.2.1. IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.2. IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.3. IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.4. IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.5. IBM Cloud Pak for Data System;
- 2.5.3.2.6. Microsoft Certified: Azure Fundamentals (AZ-900).

2.5.3.3. BI/Visualização:

- 2.5.3.3.1. AWS Certified Data Analytics – Specialty;
- 2.5.3.3.2. Certificações em Power BI ou Tableau (nível básico);
- 2.5.3.3.3. CompTIA Data+;
- 2.5.3.3.4. Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.5.3.3.5. SAS Certified Platform Administrator for SAS®9 ou superior;
- 2.5.3.3.6. Tableau Desktop Specialist.

2.5.3.4. Automação de Processos:

- 2.5.3.4.1. UiPath Certified RPA Associate;
- 2.5.3.4.2. Automation Anywhere Certified Advanced RPA Professional.

2.5.4.Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.5.4.1. Desenvolvimento de soluções automatizadas para rotinas operacionais e processos internos, utilizando ferramentas de automação visual, linguagens de script e plataformas de produtividade;
- 2.5.4.2. Controle de qualidade, versionamento de scripts, documentação técnica e gestão de mudanças, com foco em rastreabilidade, segurança e governança analítica;
- 2.5.4.3. Suporte técnico a ambientes analíticos e ferramentas de BI, incluindo manutenção, testes, integração com sistemas corporativos e atendimento a demandas operacionais;
- 2.5.4.4. Aplicação de boas práticas de segurança da informação, compliance técnico e conformidade regulatória, incluindo aderência à LGPD, políticas internas e normativos aplicáveis;
- 2.5.4.5. Colaboração com equipes técnicas (engenheiros de dados, cientistas de dados, analistas de risco) para operacionalização de soluções analíticas, validação de fluxos e suporte à produção de modelos;
- 2.5.4.6. Conhecimento em ferramentas de automação de processos (RPA), plataformas de BI e ambientes analíticos, com capacidade de adaptação a diferentes tecnologias

utilizadas pela CONTRATANTE, incluindo UiPath, Automation Anywhere, Power Automate, entre outras.

2.6. US – 5 Serviço especializado em suporte a gestão de projetos

2.6.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.6.1.1. Graduação em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

2.6.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.6.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em apoio à gestão de projetos, preferencialmente em ambientes financeiros ou de ativos de terceiros.

2.6.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.6.3.1. PMP (Project Management Professional) ou equivalente ou pós em gerenciamento de projetos;

2.6.4. Itens Desejáveis:

- 2.6.4.1. C-Pro R e/ou C-Pro I, (ANBIMA), dentro do período de validade.
- 2.6.4.2. Desejável certificação em metodologias ágeis (Scrum, Kanban).
- 2.6.4.3. Experiência em projetos regulados pelo Bacen ou CVM.

2.6.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.6.5.1. MS Project, Jira, Trello, ferramentas de gestão de projetos e colaboração.

Item 2 - Serviços especializados em Suporte à Distribuição, Gestão e Operações de Fundos de Investimento

2.7. US – 6 Serviço especializado em Distribuição de Fundos de Investimento

2.7.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.7.1.1. Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

2.7.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.7.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades de distribuição de fundos, relacionamento com investidores e operação de plataformas de investimento.

2.7.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.7.3.1. C-Pro R ou CPro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.7.4. Itens Desejáveis:

- 2.7.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;

2.7.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.7.5.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;
- 2.7.5.2. Domínio de Excel (no mínimo nível intermediário) e capacidade de trabalhar com bases de dados;
- 2.7.5.3. Perfil organizado, proativo e orientado a resultados.

2.8. US – 7 Serviço especializado em Retaguarda em Contabilidade de Fundos

2.8.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.8.1.1. Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

2.8.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.8.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades de controladoria de fundos, cálculo de tributos e conciliação financeira, custódia de ativos financeiros, incluindo controle, conciliação, liquidação e registro de operações de títulos e valores mobiliários.

2.8.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.8.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade.
- 2.8.3.2. CFG ou C-Pro I (ANBIMA), dentro do período de validade.
- 2.8.3.3. Certificação Controller ANEFAC (CCA)
- 2.8.3.4. CFA (Chartered Financial Analyst):
- 2.8.3.5. CMA (Certified Management Accountant)

2.8.4. Itens Desejáveis:

- 2.8.4.1. Especialização em tributação de fundos e experiência com fundos de privatização e classes fechadas.
- 2.8.4.2. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;
- 2.8.4.3. Experiência com fundos de investimento, previdência e carteiras administradas;
- 2.8.4.4. Vivência em ambientes regulados e integração com sistemas de mercado;
- 2.8.4.5. Conhecimento em processos de registro e movimentação de ativos internacionais.

2.8.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.8.5.1. Sistemas de cálculo de IR/IOF, DIRF, Reinf, e-Financeira. sistemas de escrituração.
- 2.8.5.2. Sistemas de custódia e liquidação (Selic, CETIP, B3 etc.), Sistemas de escrituração e controle de ativos, Processos de conciliação e liquidação financeira, Normas e procedimentos regulatórios aplicáveis (CVM, Bacen, ANBIMA), Excel intermediário e ferramentas de controle operacional.

2.9. US – 8 Serviço especializado em análise de Produtos e Parcerias

2.9.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.9.1.1. Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

2.9.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.9.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) anos em atividades em estruturação de produtos financeiros e gestão de parcerias.

2.9.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

2.9.3.1. CPro R ou CPro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.9.4. Itens Desejáveis:

2.9.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;
2.9.4.2. experiência com fundos estruturados e relacionamento institucional.

2.9.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

2.9.5.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;
2.9.5.2. Domínio de Excel (no mínimo nível intermediário) e capacidade de trabalhar com bases de dados, organizado, proativo e orientado a resultados;
2.9.5.3. Ferramentas de benchmarking e CR.

2.10. US – 9 Serviço especializado em análise de crédito privado

2.10.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

2.10.1.1. Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Estatística ou áreas correlatas.

2.10.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.10.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades de análise de crédito privado, risco de crédito, estruturação ou acompanhamento de operações de renda fixa privada, preferencialmente no mercado de capitais ou fundos de investimento.

2.10.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

2.10.3.1. C-Pro R, C-Pro I, CGA e/ou CGE (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.10.4. Itens Desejáveis:

2.10.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;
2.10.4.2. CFA (nível I ou II);
2.10.4.3. Certificações ou cursos em ASG aplicados a crédito.

2.10.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

2.10.5.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;
2.10.5.2. Domínio de Excel (no mínimo nível intermediário) e capacidade de trabalhar com bases de dados;
2.10.5.3. Análise de demonstrações financeiras e fluxo de caixa de instituições financeiras e não-financeiras;
2.10.5.4. Avaliação de risco de crédito e estrutura de operações;
2.10.5.5. Conhecimento de instrumentos de crédito privado de instituições financeiras e não-financeiras;
2.10.5.6. Noções de regulação CVM aplicável a fundos e crédito privado;

2.10.6. Conhecimentos Técnicos (Desejáveis):

- 2.10.6.1. Integração de critérios ASG na análise de crédito;
- 2.10.6.2. Conhecimentos estatísticos.

2.10.7. Competências Comportamentais (soft skills) (Obrigatórios):

- 2.10.7.1. Perfil organizado, proativo e orientado a resultados.

2.11. US – 10 Serviço especializado em Gestão de Conteúdo em Fundos de Investimento

2.11.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.11.1.1. Graduação em Administração, Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing ou áreas correlatas.

2.11.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.11.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades administrativas com interface em comunicação institucional, marketing de serviços, apoio a projetos de divulgação e relacionamento com clientes internos e externos.

2.11.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.11.3.1. CPA ou C-Pro R (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.11.4. Itens Desejáveis:

- 2.11.4.1. Certificação em comunicação corporativa, marketing digital ou gestão de projetos;
- 2.11.4.2. Experiência em eventos corporativos, campanhas de engajamento e ações de relacionamento institucional;
- 2.11.4.3. Vivência em ambientes regulados e integração com sistemas de mercado;
- 2.11.4.4. Vivência em ambientes financeiros ou de fundos de investimento.

2.11.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.11.5.1. Ferramentas de comunicação institucional (e-mail marketing, intranet, redes sociais corporativas, newsletters etc.);
- 2.11.5.2. Pacote Office avançado (Word, PowerPoint, Excel);
- 2.11.5.3. Noções de design gráfico e edição básica de imagens;
- 2.11.5.4. Técnicas de redação empresarial e comunicação interna.